



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 225/2020 de 21 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, revoga o Decreto 227/2017 de 18 de outubro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30 da Lei 731/2017 de 30 de maio de 2017.

Considerando que a administração municipal efetuou concurso publico no ano de 2015 havendo servidores em estagio probatório.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores efetivos a baixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores da Administração Municipal de Honório Serpa, ficando assim composta:

Adilson Antonio Boller
Celso Tavares
Claudio Luiz Chiavegatti
Jones de Almeida
Simone Nonnemacher Pillar

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 225/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, revoga o Decreto 227/2017 de 18 de outubro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30 da Lei 731/2017 de 30 de maio de 2017.

Considerando que a administração municipal efetuou concurso publico no ano de 2015 havendo servidores em estágio probatório.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores efetivos a baixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores da Administração Municipal de Honório Serpa, ficando assim composta:

Adilson Antonio Boller
Celso Tavares
Claudio Luiz Chiavegatti
Jones de Almeida
Simone Nonnemacher Pillar

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:55AD22A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2020. Edição 2164
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>